



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 177

**BAYEUX, 29 DE OUTUBRO DE 2021**

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

Portaria nº 1328/2021

Bayeux-PB, 28 de outubro de

2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **JAMES DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO E.M.E.F. BERENICE RIBEIRO DE MORAES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 1329/2021

Bayeux-PB, 28 de outubro de

2021.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **MARCIA DOS SANTOS BELO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR DA E.M.E.F. JOAO FERNANDES DE LIMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

**POTARIA Nº 10/2021**

**Bayeux, 29 de outubro de 2021.**

O **Secretário de Segurança e Proteção Social do Município de Bayeux/PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 48, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal e 38 da Lei Municipal nº 999/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias pelo período de trinta (30) dias no mês de novembro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	DATA INÍCIO E TÉRMINO
CLODOMIRO FREIRE DOS SANTOS FILHO	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
EDNALDO BEZERRA DOS SANTOS	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
JOSIVALDO FELICIANO DE OLIVEIRA	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
JOSELITO MENDONÇA DOS SANTOS	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
JOSÉ ADILSON BEZERRA CABRAL	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
JÚLIO CAVALCANTI DA SILVA	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
PEDRO GOMES DA COSTA	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
LEANDRO HERCULANO DA SILVA	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
JOÃO BATISTA DA SILVA NUNES	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
UBIRATAN ALVES PEREIRA	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
SEVERINO RAMOS DA SILVA	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021
WASHINGTON RODRIGUES DE FREITAS	01/11/2021 ATÉ 30/11/2021

Art. 2º - Esta portaria **entra em vigor** na data de sua publicação.  
Publique-se e Cumpra-se.

**THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO**  
Matricula nº 2107539

Secretaria de Segurança e Proteção Social | Av. Brasil, 77- SESI- CEP 58.305/220  
[www.bayeux.pb.gov.br](http://www.bayeux.pb.gov.br) - @prefeiturabayeux

Assinado por 1 pessoa: THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bayeux.tbcc.com.br/verificacao/> e informe o código Df75211A-C4C-B270



## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EDITAL 01/2021 - Coroné Chico Tripa AÇÕES, PRODUÇÕES, CURSOS, CAPACITAÇÕES E PREPARAÇÕES ARTÍSTICAS DE PESSOA FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Bayeux (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei Federal nº 14.150/2021 (que altera a lei Aldir Blanc), Decretos Federais nº 10.464/2020 e nº 10.751/2021 torna público que estão abertas as inscrições para ativistas e produtores culturais das diversas áreas das artes, ministrantes de oficinas ou cursos preparatórios, artistas informais ou conhecedores de qualquer segmento artístico-cultural, com a devida comprovação, para apresentar-se, ministrar aulas de aperfeiçoamento, de preparação ou de iniciação em qualquer área artística, destinadas a contribuir com o desenvolvimento sociocultural no município e com o incentivo aos novos talentos.

Este edital visa selecionar 55 propostas de ativistas e produtores culturais, em qualquer segmento de arte, ações, produções, cursos, capacitações e preparações artísticas que promovam e disseminem a cultura junto com crianças, jovens e adultos, podendo ser presencial e virtual. Cada selecionado receberá o valor de R\$ 1.844,00 (Hum mil e Oitocentos Quarenta e Quatro Reais), totalizando o valor de R\$ 101.420,00(Cento e Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) o valor total do edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**01** – O edital de ações, produções, cursos, capacitações e preparações artísticas de Bayeux dispõe acerca de seleção de 55 (cinquenta e cinco) propostas para atender pessoas do município de Bayeux, de maneira virtual, durante esse período da pandemia da Covid-19, "Novo Normal", ou de forma Presencial com restrições e em obediência às determinações governamentais e orientações em saúde, com carga horária a ser definida e proposta pelo proponente no ato da inscrição, conforme a metodologia e dinâmica da apresentação, atividade, oficina ou curso a ser aplicado.

**02** – O proponente inscreverá uma única proposta com no mínimo 20 horas, de acordo com a sua concepção para transmitir conhecimento, experiência e/ou prática, em qualquer área de sua especialidade, a exemplo de Escrita Criativa, Artes Cênicas em geral (circo, teatro, dança), Música, Pintura, Desenho, Artesanato, Escultura, Quadrinhos, Arte de Rua, Cultura Popular, Livro, Leitura e Biblioteca ou qualquer atividade artística que venha ao encontro do interesse e anseios da sociedade civil em termos de aprendizado.

**DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES**

**03** – Poderá se inscrever qualquer artista com capacidade de atuação comprovada nos últimos 2 (dois) anos da área específica, bem como produtores culturais, pessoas com capacidade de transmissão de conhecimento ou domínio do tema proposto no formulário de inscrição, que sejam prioritariamente naturais de Bayeux - PB ou com domicílio comprovado nos últimos 2 (dois) anos no referido município, preenchendo a Ficha de Inscrição no site da Prefeitura Municipal de Bayeux (a comissão avaliará o currículo e a memória cultural do inscrito).

**03.1** – Só serão aceitas inscrições de artistas ou produtores culturais residentes em Bayeux, para isso serão exigidos comprovantes de residência no ato da inscrição. Serão restringidos os inscritos de outras localidades, os inscritos eletronicamente serão analisados pela comissão de seleção e os que não se adequarem terão sua inscrição indeferida.

**04** – O período de duração da atividade inscrita, bem como a sua carga horária, ficará a critério do próprio inscrito, conforme o seu conceito e metodologia, devendo estes dados serem informados na ficha de inscrição, inclusive com justificativa, objetivo, previsão de início e fim, local, público e término.

**05** – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo e nome artístico)
- b) – Orientação sexual / Data de Nascimento / CPF (regularizado)
- c) – Endereço completo/contatos
- d) – Cidade natal
- e) – Grau de Escolaridade
- f) – Comprovante de Residência no nome do candidato referente aos anos 2019, 2020 e 2021 (um comprovante de cada ano), caso não tenha deverá apresentar contrato da casa ou declaração de moradia (modelo anexo\*)
- g) – Descrição com histórico resumido das atividades dos últimos 2 anos e o currículo do proponente (contendo referências, fontes e fotos)
- h) – Nome da atividade, ação, produção, curso, capacitação e preparação artística que pretende realizar
- i) – Breve descrição (Justificativa e objetivo)
- j) – Descrição da metodologia a ser aplicada
- k) – Tempo de duração e carga horária do curso/oficina
- l) – Forma de apresentação – Virtual ou Presencial (endereço ou endereço eletrônico) / público alvo / data e horário
- m) – Anexos comprobatórios da atividade exercida
- n) – Área de atuação da proposta inscrita
- o) – Informação sobre Cadastro
- p) – Termo de concordância

**DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

Inscrições	30/10/2021 à 12/11/2021
Resultado Parcial	15/11/2021
Recursos	15/11/2021 à 16/11/2021
Entrega da documentação e assinatura do termo de responsabilidade e compromisso	16 /11/2021 a 19/11/2021
Resultado Final	20/11/2021
Pagamento	29/11/2021 a 15/12/2021

\* O cronograma está sujeito a alterações.

**06** – A forma de aplicação das atividades, oficinas, cursos e aulas virtuais, deverão ser informadas com a descrição do formato (plataforma e ferramenta tecnológica) para cada caso, em espaço para preenchimento que estará disponível no Formulário de Inscrição.

**07** – É vedada a inscrição de membros integrantes da Comissão de Seleção (conforme o item 09 deste edital).

**08** – As inscrições estarão abertas pelo período de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, presencial Prefeitura de Bayeux, Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo, localizada na Av. Liberdade, nº 3720 - Centro ou online (<https://forms.gle/dpUEoM6Rb7z5Ejop8>) com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Bayeux.

**DA SELEÇÃO**

**09** – A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux definirá, em tempo hábil, sobre a forma de composição da equipe (6 membros) que irá avaliar as propostas recebidas – podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, integrantes da própria Secretaria e da sociedade civil, os quais tenham alguma afinidade ou conhecimento de áreas artísticas.

**10** – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei Federal nº 14.150/2021 (que altera a lei Aldir Blanc).

**11** – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como, cópias de Identidade e CPF regularizado, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária no nome do proponente.

**12** – Após a divulgação dos resultados, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer procederá com a abertura pública de inscrições para o público em geral que queira participar das atividades, aulas, cursos e oficinas, de acordo com os critérios técnicos que foram propostos pelos ministrantes selecionados.

**13** – Cada artista, produtor e ministrante receberá, a título de remuneração pelas atividades descritas, o valor de R\$ 1.844,00 (Hum mil e Oitocentos Quarenta e Quatro Reais), por meio de abertura de processo junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux. Não podendo cobrar valores complementares aos participantes ou público.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

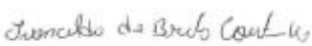
**14** – A inscrição dos ativistas e produtores culturais das diversas áreas das artes, ministrantes de oficinas ou cursos preparatórios, artistas informais ou


conhecedores de qualquer segmento artístico-cultural, implica na plena concordância com os termos deste edital.

**15** – Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Bayeux, através do e-mail: bayeux.secult@gmail.com

**16** – o presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Bayeux [www.bayeux.pb.gov.br](http://www.bayeux.pb.gov.br).

Bayeux, 29 de outubro de 2021.

  
Ivonaldo de Brito Coutinho  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

  
Antonio de Almeida Tourinho Filho  
Coordenador de Cultura

FORMULÁRIO DE  
INSCRIÇÃO EDITAL 01

**PRODUÇÃO DE CURSOS, CAPACITAÇÕES E PREPARAÇÕES  
ARTÍSTICAS**

**01** – Identificação (nome completo )

\_\_\_\_\_

**02** – Nome Artístico

\_\_\_\_\_

**03** – Orientação Sexual

- ( ) Feminino  
( ) Masculino  
( ) Outro – Pode descrever adiante, se preferir: \_\_\_\_\_  
( ) Não quero informar

**04** – Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**05** – Nº do CPF \_\_\_\_\_

**06** – Cidade Natal \_\_\_\_\_

**07** – Endereço  
Completo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**08** – Comprovante de Residência (anexar cópia legível)

\_\_\_\_\_

**09** – Telefone, email, redes sociais (Instagram, Facebook e outros tipos existentes de contato)

\_\_\_\_\_

**10** – Grau de Escolaridade

- ( ) Ensino Fundamental Completo  
( ) Ensino Fundamental Incompleto  
( ) Ensino Médio Completo  
( ) Ensino Médio Incompleto  
( ) Ensino Superior Completo  
( ) Ensino Superior Incompleto  
( ) Pós-graduação

**11** – Descreva um breve histórico das suas atividades

\_\_\_\_\_

**12** – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar

\_\_\_\_\_

**13** – Descreva um breve conceito da proposta que pretende ministrar

\_\_\_\_\_

**14** – Descreva a metodologia de aplicação das aulas

\_\_\_\_\_

**15** – Tempo de duração e carga horária da atividade, curso ou oficina

\_\_\_\_\_

**16** – Descreva qual o público alvo / Quantitativo de participantes

\_\_\_\_\_

**17** – Responda qual a previsão de início e término das atividades culturais, cursos, oficinas e aulas,

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

**18** – Finalidade esperada

(Descreva sucintamente qual será o resultado positivo das aulas. Caso tenha alguma proposta de finalização do curso, informe também o seu planejamento, para melhor compreensão)

\_\_\_\_\_

**EDITAL 02/2021 - Maria Preta do Bar de Jabiraca  
AÇÕES, PRODUÇÕES, CURSOS, CAPACITAÇÕES E PREPARAÇÕES  
ARTÍSTICAS DE PESSOA JURÍDICA (PJ)**

A Prefeitura Municipal de Bayeux (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei Federal nº 14.150/2021 (que altera a lei Aldir Blanc), Decretos Federais nºs 10.464/2020 e nº 10.751/2021 torna público que estão abertas as inscrições para **Pessoa Jurídica** que realizam, promovem e fomentam ativistas culturais das diversas áreas das artes, ministrantes de oficinas ou cursos preparatórios artístico-cultural, com a devida comprovação, para apresentar-se, ministrar aulas de aperfeiçoamento, de preparação ou de iniciação em qualquer área artística, destinadas a contribuir com o desenvolvimento sociocultural no município e com o incentivo aos novos talentos.

Este edital visa selecionar 07 propostas de **pessoas jurídicas**, em qualquer segmento de arte, ações, produções, cursos, capacitações e preparações artísticas que promovam e disseminem a cultura junto com crianças, jovens e adultos, podendo ser presencial e/ou virtual. Cada selecionado receberá o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), tendo como somatório o valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) o edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**01** – O edital de ações, produções, cursos, capacitações e preparações artísticas de Bayeux dispõe acerca de seleção de 7 (sete) propostas para atender pessoa jurídica do município de Bayeux, de maneira virtual, durante esse período da pandemia da Covid-19, "Novo Normal", ou de forma Presencial com restrições e em obediência às determinações governamentais e orientações em saúde, com carga horária a ser definida e proposta pelo proponente no ato da inscrição, conforme a metodologia e dinâmica da apresentação, atividade, oficina ou curso a ser aplicado.

**02** – O proponente inscreverá uma única proposta com no mínimo 30 horas, de acordo com a sua concepção para transmitir conhecimento, experiência e/ou prática, em qualquer área de sua especialidade, a exemplo de Escrita Criativa, Artes Cênicas em geral (circo, teatro, dança), Música, Pintura, Desenho, Artesanato, Escultura, Quadrinhos, Arte de Rua, Cultura Popular, Livro, Leitura e Biblioteca ou qualquer atividade artística que venha ao encontro do interesse e anseios da sociedade civil em termos de aprendizado.

**DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES**

**03** – Poderá se inscrever qualquer pessoa jurídica ou MEI com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, com sede na cidade de Bayeux a pelo menos 2 (dois) anos com comprovada atuação no segmento artístico-cultural, preenchendo a Ficha de Inscrição no site da Prefeitura Municipal de Bayeux (a comissão avaliará o currículo e a memória cultural do proponente).

**03.1** – O MEI – Micro Empreendedor individual somente poderá participar deste certame desde que se trate do próprio executor do projeto, não podendo figurar como representante de grupos/companhias/coletivos, caso em que será inabilitado (ou desclassificado) e só poderá apresentar 1(um) projeto neste edital.

**04** – O período de duração da atividade inscrita, bem como a sua carga horária de no mínimo 30 horas, ficando a critério do próprio inscrito o aumento da carga horária, conforme o seu conceito e metodologia, devendo estes dados serem informados na ficha de inscrição, inclusive com justificativa, objetivo, previsão de início e fim, local, público e término.

**05** – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) Razão Social / Nome do Proponente / Nome Fantasia
- b) Cartão de CNJP (regularizado)
- c) Endereço completo / contatos

**19 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área**

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, instagram, reportagens, etc.)

**10 – Selecione a área da sua proposta de atividades culturais, cursos, oficinas e aulas**

Obs. Se a proposta abrange mais de uma área, marque cada caso)

- ( ) Música  
 ( ) Literatura (livro e leitura, edição de livros, escrita criativa, etc.)  
 ( ) Teatro (Interpretação, encenação, dramaturgia, iluminação, maquiagem, figurino, etc.)  
 ( ) Produção artística  
 ( ) História e/ou Pesquisa  
 ( ) Dança  
 ( ) Artes Visuais (Pintura, Desenho, Design, Ilustração, Fotografia)  
 ( ) Escultura  
 ( ) Artesanato  
 ( ) Arte Circense em geral  
 ( ) Montagem técnica (som, luz, cenotécnica em teatro, cinema, show e/ou eventos etc.)  
 ( ) Biblioteca ( ) Museologia ( ) Arquivo  
 ( ) Contação de histórias ou recitação  
 ( ) Arte de rua (animação ou intervenção urbana, hip-hop, grafiteagem, etc.)  
 ( ) Cultura Popular (folgedos populares, folclore)  
 ( ) Cultura de tradição (raízes de cultos religiosos, gospel, manifestações comunitárias, etc.)  
 ( ) Outro ramo de atividade: (Marque e descreva aqui o tipo de atividade) \_\_\_\_\_

**25 – Já possui seu Cadastro de Artista ou Profissional na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux?**

- ( ) Sim  
 ( ) Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Bayeux)

**26 – Termo de concordância**

(Concorda com os termos do Edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística?)

- ( ) Sim  
 ( ) Não estou de acordo

Enviar

Anexo 1

Declaração de Moradia

Declaro para os devidos fins que o Sr (ª)

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, reside no imóvel localizado na rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ que tem como proprietário o Sr(ª) \_\_\_\_\_

As informações acima é verdadeira e possíveis de serem averiguadas. Assumimos total responsabilidade das informações apresentadas.

Bayeux, \_\_\_\_\_ de outubro de 2021

Inquilino  
CPF:

Proprietário da Residência  
CPF:

- d) Comprovante de endereço referente ao ano 2019 e 2021 (um comprovante de cada ano), caso não tenha deverá apresentar contrato da casa ou declaração de aluguel (**modelo anexo\***)
- e) Descrição com histórico resumido das atividades dos últimos 2 anos e o currículo do proponente (contendo referências, fontes e fotos)
- f) Nome da atividade, ação, produção, curso, capacitação e preparação artística que pretende realizar
- g) Breve descrição (Justificativa e objetivo)
- h) Descrição da metodologia a ser aplicada
- i) Tempo de duração e carga horária do atividade /curso/oficina
- j) Forma de apresentação – Virtual ou Presencial (endereço ou endereço eletrônico) / público alvo / data e horário
- k) Anexos comprobatórios da atividade exercida
- l) Área de atuação da proposta inscrita
- m) Informação sobre Cadastro
- n) Termo de concordância

## DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Inscrições	30/10/2021 à 12/11/2021
Resultado Parcial	15/11/2021
Recursos	15/11/2021 à 16/11/2021
Entrega da documentação e assinatura do termo de responsabilidade e compromisso	16 /11/2021 a 19/11/2021
Resultado Final	20/11/2021
Pagamento	29/11/2021 a 15/12/2021

\* O cronograma está sujeito a alterações.

**06** – A forma de aplicação das atividades, oficinas, cursos e aulas virtuais, deverá ser informada com descrição do formato (plataforma e ferramenta tecnológica ) para cada caso, em espaço para preenchimento que estará disponível no Formulário de Inscrição.

**07** – É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção (conforme o item 09 deste edital).

**08** – As inscrições estarão abertas por um período de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, presencial na Prefeitura de Bayeux, Secretaria de Indústria, Comercio e

Turismo, localizada na Av. Liberdade, nº 3720 - Centro ou online ( <https://forms.gle/69aUoosDCukMmEXx6> ) com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Bayeux.

## DA SELEÇÃO

**09** – A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux definirá, em tempo hábil, sobre a forma de composição da equipe (6 membros) que irá avaliar as propostas recebidas – podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, integrantes da própria Secretaria e da sociedade civil, os quais tenham alguma afinidade ou conhecimento de áreas artísticas.

**10** – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei Federal nº 14.150/2021 (que altera a lei Aldir Blanc).

**11** – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como, cópias de Identidade e CPF regularizado, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária no nome da pessoa jurídica.

**12** – Após a divulgação dos resultados, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer procederá com a abertura pública de inscrições para o público em geral que queira participar das atividades, aulas, cursos e oficinas, de acordo com os critérios técnicos que foram propostos pelos ministrantes selecionados.

**13** – Cada proponente receberá, a título de remuneração pelas atividades descritas, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), por meio de abertura de processo junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux. Não podendo cobrar valores complementares aos participantes ou público.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14** – A inscrição do proponente implica na plena concordância com os termos deste edital.

**15** – Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Bayeux, através do e-mail: bayeux.secult@gmail.com

**16** – o presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Bayeux [www.bayeux.pb.gov.br](http://www.bayeux.pb.gov.br).

Bayeux, 29 de outubro de 2021.

*Ivonaldo de Brito Coutinho*  
Ivonaldo de Brito Coutinho  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

*Antonio de Almeida Tourinho Filho*  
Antonio de Almeida Tourinho Filho  
Coordenador de Cultura

FORMULÁRIO DE  
INSCRIÇÃO EDITAL 01

**PRODUÇÃO DE CURSOS, CAPACITAÇÕES E PREPARAÇÕES ARTÍSTICAS**

**01 – Nome Social / Nome Fantasia / Nome do Proponente (nome completo)**

\_\_\_\_\_

**02 – Cartão do CNJP**

**03 – Nome Artístico do Responsável**

\_\_\_\_\_

**04 – Orientação Sexual do responsável**

( ) Feminino

( ) Masculino

( ) Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* \_\_\_\_\_

( ) Não quero informar

**05 – Data de Nascimento** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**06 – Nº do CNJP** \_\_\_\_\_

**07 – Cidade Natal do responsável** \_\_\_\_\_

**08 – Endereço Completo da Empresa**

\_\_\_\_\_

**09 – Comprovante (anexar cópia legível)**

\_\_\_\_\_

**10 – Telefone/email / redes sociais (Instagram, Facebook e outros tipos existentes de contato)**

\_\_\_\_\_

**11 – Grau de Escolaridade do representante**

( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Fundamental Incompleto

( ) Ensino Médio Completo

( ) Ensino Médio Incompleto

( ) Ensino Superior Completo

( ) Ensino Superior Incompleto

( ) Pós-graduação

**12 – Descreva um breve histórico das suas atividades**

\_\_\_\_\_

**13 – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar**

\_\_\_\_\_

**14 – Descreva um breve conceito da proposta que pretende ministrar**

\_\_\_\_\_

**15 – Descreva a metodologia que será aplicada**

\_\_\_\_\_

**16 – Tempo de duração e carga horária da atividade, curso ou oficina**

\_\_\_\_\_

**17 – Descreva qual o público alvo / Quantitativo de participantes**

\_\_\_\_\_

**18 – Responda qual a previsão de início e término das atividades culturais, cursos, oficinas e aulas**

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021 Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

**19 – Finalidade esperada**

*(Descreva sucintamente qual será o resultado positivo das aulas. Caso tenha alguma proposta de finalização do curso, informe também o seu planejamento, para melhor compreensão)*

\_\_\_\_\_

**20 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área da Pessoa Jurídica e do Responsável**

*(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, instagram, reportagens, etc.)*

\_\_\_\_\_

**21 – Selecione a área da sua proposta de atividades culturais, cursos, oficinas e aulas**

Obs. Se a proposta abrange mais de uma área, marque cada caso

( ) Música

( ) Literatura (livro e leitura, edição de livros, escrita criativa, etc.)

( ) Teatro (Interpretação, encenação, dramaturgia, iluminação, maquiagem, figurino, etc.)

( ) Produção artística

( ) História e/ou Pesquisa

( ) Dança

( ) Artes Visuais (Pintura, Desenho, Design, Ilustração, Fotografia)

( ) Escultura

( ) Artesanato

( ) Arte Circense em geral

( ) Montagem técnica (som, luz, cenotécnica em teatro, cinema, show e/ou eventos etc.)

( ) Biblioteca ( ) Museologia ( ) Arquivo

( ) Contação de histórias ou recitação

( ) Arte de rua (animação ou intervenção urbana, hip-hop, grafiteagem, etc.)

( ) Cultura Popular (folguedos populares, folclore)

( ) Cultura de tradição (raízes de cultos religiosos, gospel, manifestações comunitárias, etc.)

( ) Outro ramo de atividade: (Marque e descreva aqui o tipo de atividade) \_\_\_\_\_

**22 – Já possui seu Cadastro de Artista ou Profissional na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux?**

( ) Sim

( ) Não

*(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Bayeux)*

**23 – Termo de concordância**

(Concorda com os termos do Edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística?)

(  ) Sim

(  ) Não estou de acordo

**ENVIAR**

Anexo 1

Declaração de aluguel

Declaro para os devidos fins que o Sr (ª)

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

reside no imóvel localizado na rua \_\_\_\_\_

que tem como proprietário o Sr(ª) \_\_\_\_\_.

As informações acima é verdadeira e possíveis de serem averiguadas. Assumimos total responsabilidade das informações apresentadas.

Bayeux, \_\_\_\_\_ de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Inquilino  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Proprietário da Residência  
CPF:

## LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E SEGUNDA CHAMADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2021 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021 – PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através de sua Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB com abertura prevista para o último dia 29 de Outubro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 11h00 (horário de Brasília/DF) do dia 12 de Novembro de 2021. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 29 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ALICE SOARES DA SILVA  
Presidente da CPL/Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00018/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30 DE MARÇO DE 2021 A 27 DE OUTUBRO DE 2021 PARA 27 DE OUTUBRO DE 2021 A 15 DE MAIO DE 2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) DIA(S), CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO INICIAL RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 62.825,67 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), COM ISSO O VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL PASSA DE R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 671.156,60 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), OCASIONANDO UMA AUMENTO DE 10,33%.